



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 8 de junho de 2016

Ofício Nº 054/GAB/SMA

Ao Exmo Sr
GEOVANE DUTRA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Humaitá, Centro
96 470 000 – Pinheiro Machado,RS

Assunto: **Informação**
Ref.: **Ofício nº 101/2016**

Senhor Presidente

Atendendo as indicações contidas no ofício em referencia, informo o que segue:

Vereador Renato Rodrigues

Proposição nº 027/2016 – Encaminhadas para atendimento assim que possível.

Proposição nº 028/2016 – Após consulta realizada à Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, evidenciou-se a impossibilidade do atendimento frente à legislação eleitoral vigente.

Vereador Fábio Ferreira Dias

Proposição nº 024/2016 – O assunto relacionado à proposição está em análise na Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal.

Proposição nº 025/2016 – O valor devido à Associação dos Pais e Amigos do Excepcionais – APAE, é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), relativo ao mês de maio do corrente ano e, R\$ 5.011,11 (cinco mil, onze reais e onze centavos) à Associação Integrada de Estudantes.

Proposição nº 026; 027/2016 – Encaminhadas para atendimento assim que possível.

Vereador Adroaldo Azambuja

Proposição nº 007/2016 – Encaminhadas para atendimento assim que possível.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Vereador Paulo Roberto Burgo Alves

Proposição nº 051, 052, 053/2016 – Encaminhadas para atendimento assim que possível.

Vereador Jaime Iran Fernandes Lucas

Proposição nº 005/2016 – Após consulta realizada à Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, evidenciou-se a impossibilidade do atendimento frente à legislação eleitoral vigente.

Atenciosamente,

José Felipe da Feira
Prefeito Municipal